



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS**

### **ACTA NÚMERO DEZ**

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril de dois mil e três, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu-se no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Sessão Ordinária, para o que tinha sido convocada pelo seu Presidente, nos termos da Lei, a Assembleia Municipal deste Concelho, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Aprovação da acta da sessão anterior;**
- 2. Período de antes da ordem do Dia:**
- 3. Período da Ordem do Dia:**
  - 3.1 Nomeação de um Representante da Assembleia Municipal na Comissão Concelhia de Saúde de Manteigas.**
  - 3.2 Aprovação da Constituição do Conselho Municipal de Educação, sobre proposta da Câmara Municipal.**
  - 3.3 Aprovação da desafecção tácita de 8m<sup>2</sup> superiores das instalações sanitárias na Praça Luís de Camões, sobre proposta da Câmara Municipal.**
  - 3.4 Aprovação do Regulamento do Transporte Público em Veículos Ligeiros de Passageiros - Taxis.**
  - 3.5 Aprovação do Regulamento de Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem.**
  - 3.6 Aprovação do Regulamento sobre o Licenciamento das Actividades Diversas previstas no Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro.**
  - 3.7 Apreciação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação.**
  - 3.8 Apreciação e votação dos documentos de prestação de Contas do ano 2002.**
- 4. Apreciação de qualquer outro assunto de interesse para o Concelho.**

Aberta a sessão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal endereçou os cumprimentos a todos os presentes e aos munícipes presentes nesta Assembleia.

Estavam presentes os seguintes Senhores Deputados:

Irene Paixão dos Santos Leitão, João Adelino Paixão Salvado, Albino Saraiva Cardoso, António Ricardo Craveiro Carvalho, Umberto Massano Leitão, João Lucas Leitão, Germano Jesus Mamede Cleto, Carlos Manuel Abrantes Ferrão, Germano da Graça Morais, Lúcia Fernandes Almeida Paiva, José Gabriel Cleto Lopes da Rosa, João Clara Assunção, Fernanda Isento Pereira, José Manuel Novo de Matos, Luís Pedro



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Matos Soares, José Quaresma Domingos, José Martins Cleto e Joaquim Fernandes Albuquerque.

Foram considerados de acordo com a Lei os pedidos de substituição previamente solicitados pelos Senhores Deputados, José Fernando Carona Leitão, Delfina da Graça Matos Guedes Monteiro e António Lívio Martins Roque.

Aberta a sessão, iniciaram-se os trabalhos começando pela correcção / aprovação das actas da sessão ordinária de 28 de Fevereiro de 2003 e da sessão extraordinária de 28 de Março de 2003.

Após terem sido feitas as correcções às actas procedeu-se então à sua votação.

Votação da acta N.º 8 da sessão ordinária de 28 de Fevereiro de 2003:

Votos contra: 0, votos a favor: 18, abstenções: 1.

Votação da Acta N.º 9 da sessão extraordinária de 28 de Março de 2003:

Votos contra: 0, votos a favor: 15, abstenções: 4.

Usou da palavra o Sr. Presidente da Assembleia para dar conhecimento da correspondência dirigida à Assembleia Municipal, que incluía uma carta da Dicrafel e que se passou a ler. Ainda acerca deste assunto usou da palavra o Senhor Deputado Albino Saraiva Cardoso, para dizer que este assunto deveria ser esclarecido para que não houvesse nem aborrecimentos nem melindres por parte de ninguém.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia para dizer que na altura falou com o construtor que lhe terá dito mais ou menos o que está na carta.

Usou da palavra o Senhor Deputado Albino Saraiva Cardoso, para dizer que não lhe parecia que este caso estivesse esclarecido e que este caso se tinha passado com o Senhor Presidente da Junta de S. Pedro que teve o cuidado de alertar a entidade responsável, que neste caso é a Câmara Municipal de Manteigas para ver o que se estava a passar.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia para dizer que quando foi discutido este problema nesta Assembleia procuraram à Câmara o que era, e que esta carta vem dirigida ao Senhor Presidente da Câmara, o qual a mandou a esta Assembleia para dar conhecimento, e que será a Câmara a ver esta situação.

Pediu a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara, para dizer que este ofício há-de ser tratado normalmente pelo vereador do pelouro, e que como este assunto foi tratado nesta Assembleia, a Câmara tinha obrigação de transmitir esta à mesma o teor desta comunicação.

Usou da palavra a Senhora Deputada Irene Paixão dos Santos Leitão, para dizer que pensa que este assunto está encerrado e que deverá estar resolvida a questão, mas que lhe parece estranho e menos correcto que passado 1 ano tenham sido feitas estas afirmações no momento em que o Senhor Presidente da Junta de S. Pedro se encontra debilitado fisicamente.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia para informar que recebeu do Tribunal Executivo de Coimbra um documento, que analisou a exposição feita pela Senhora Deputada Irene Paixão dos Santos Leitão e que passou a ler.

Usou da palavra a Senhora Deputada Irene Paixão dos Santos Leitão, para perguntar ao Senhor Presidente da Assembleia se não recebeu mais nenhuma comunicação, ao que lhe foi respondido que não.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia, para dizer que no Ponto 3 (Período da ordem do dia) que já receberam um aditamento a esta ordem do dia que constará a ser o ponto 3.7 e o 3.7 passará para o 3.8 e aditaram mais um ponto que não foi introduzido por lapso que era a proposta de alteração do artigo 9º da alínea 9



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

do regimento que passaria a denominar-se 3.9, o Senhor Presidente perguntou se alguém se opunha a esta alteração da ordem de trabalhos, ao que ninguém se opôs.

### **Período de Antes da Ordem do Dia.**

Usou da palavra a Senhora Deputada Irene Paixão dos Santos Leitão, para dizer que uma vez que estavam no dia 24 de Abril gostaria de fazer uma invocação ao 25 de Abril, que se anexa a esta acta, ficando a fazer parte integrante.

Usou da palavra o Senhor presidente da Assembleia para informar do tempo de discussão de trabalhos para cada ponto que foi estabelecido previamente e perguntou se os deputados da Assembleia Municipal estavam de acordo. Como ninguém se opôs, pediu a compreensão de todos para se tentar cumprir o plano de tempos.

### **Período da Ordem do Dia**

#### **Nomeação de um representante da Assembleia Municipal, na Comissão Concelhia de Saúde de Manteigas.**

Usou da palavra a Senhora Deputada Irene Paixão dos Santos Leitão, para indicar o Senhor Deputado José Gabriel Lopes da Rosa.

Da bancada Parlamentar do PSD indicaram o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vale da Amoreira.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia, para dizer que uma vez que existem 2 nomes se iria proceder à votação, tendo sido então feitas duas listas, Lista A: Senhor José Gabriel Lopes da Rosa, lista B: Senhor Presidente da Junta de Vale de Amoreira.

Procedeu-se então à votação, cujo resultado foi o seguinte: Lista A: 9 votos, lista B: 10 votos.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia para informar que foi indigitado para esta Comissão o Senhor Presidente da Junta de Vale de Amoreira, e foi aprovado em minuta.

#### **Aprovação da Constituição do Conselho Municipal de Educação sob Proposta da Câmara Municipal.**

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia para perguntar se todos os Deputados tinham recebido o documento.

Usou da palavra a Senhora Deputada Irene Paixão dos Santos Leitão, para perguntar porque desconhece, se existe associação de pais ou encarregados de educação constituída.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sameiro, para dizer que existe uma comissão instaladora da associação de pais e que está legalmente constituída.

Usou então a palavra o Senhor Vice-presidente da Câmara, para comunicar que a comissão de pais foi convidada para integrar a comissão. Depois disso, recolheu informações quer da escola, quer dos professores, e que a comissão não estava juridicamente constituída.

Usou da palavra a Senhora Deputada Irene Paixão dos Santos Leitão, para dizer que neste momento está legalmente constituída no Concelho de Manteigas uma Associação de pais ou de encarregados de Educação, e se existe tem que nomear 2 representantes dessa Associação neste Conselho Municipal de Educação, segundo a legislação que os Senhores Executivos lhe enviaram. Disse ainda que, integram o Conselho Municipal segundo o artigo 5º nº 2 alínea h), dois representantes das associações de pais, e Encarregados de Educação, e portanto uma vez que está legalmente constituída esta Associação têm de figurar o nome de 2 representantes



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

dessa Associação de pais.

Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara para dizer que acha que se a comissão de pais foi convidada a integrar o Conselho Municipal de Educação, a seu tempo deve manifestar essa intenção e a qualquer altura terá o direito de integrar a comissão, no entanto, não se deve obrigar a Comissão de pais a fazer parte integrante do Conselho, à revelia de uma vontade que não foi expressa.

Usou da palavra o Senhor Deputado José Manuel Novo de Matos, para perguntar se a Câmara Municipal fez de facto um contacto por escrito e se tem uma resposta por escrito da comissão de pais.

O Senhor Vice-Presidente respondeu que não tem nenhuma resposta.

Continuou então o Senhor Deputado José Manuel Novo de Matos, para dizer que têm de contactar por escrito a comissão de pais, e essa comissão tem de responder por escrito, e é evidente que se não responde por escrito é porque não está interessada, mas até está ali uma pessoa que é um elemento dessa Comissão de pais e que diz que está interessado, esta é uma questão, outra questão é a legalidade da situação e se legalmente devem estar representados no Conselho Municipal 2 representantes da Comissão de pais, devem figurar nesta listagem, podem é no entanto não estarem nominalmente preenchidos por ninguém, mas têm de estar nesta listagem os representantes da associação de pais, porque se não, está contra a Lei.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia, para dizer que lhe parece que devem constar 2 representantes da associação de pais na constituição do Conselho Municipal de Educação, se depois vierem a ser preenchidos ou não já é com eles.

Usou da palavra a Senhora Deputada Irene Paixão dos Santos Leitão, para dizer que a associação de pais deve obrigatoriamente integrar o Conselho Municipal de Educação, pois no Diário da República as Associações de pais têm direitos e deveres e um deles é integrar este Conselho Municipal. Pergunta ainda se existe alguma Associação de Estudantes no Concelho legalmente constituída.

Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente, para dizer que lhe parece que não existe nenhuma Associação de Estudantes no Concelho.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia, para dizer que o documento aprovado pela Câmara vai ser apresentado à votação, mas com indicação que volta à Câmara para incluir os representantes da Associação de pais, uma vez que é obrigatório.

A votação da constituição do Conselho Municipal de Educação, como proposta da Câmara, com a condicionante de se integrar na lista os representantes da Associação de Pais ou Encarregados de Educação, foi aprovada por unanimidade e em minuta.

### **Aprovação da desafecção tácita de 8m<sup>2</sup> superiores das instalações sanitárias na Praça Luís de Camões, sobre proposta da Câmara Municipal.**

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, para esclarecer este ponto, e disse que junto das futuras instalações da Junta de Freguesia de Santa Maria é proposto um projecto de construção, onde por baixo existem umas instalações sanitárias, acontece que por cima existe um espaço, que é por assim dizer o telhado dessa casa de banho, e que tem sido utilizado, por informações recolhidas e pelo próprio requerente, há já alguns anos para guardar utensílios como alfaias agrícolas, na presunção que estava no prolongamento utilizado pelo outro terreno lateral, e portanto havia uma legitimidade para vir a utilizar esse espaço para construir junto ao edifício futuro da Junta de Santa Maria, e propõem-se a refuncionalizar toda a casa de banho, e ser novamente pertença da Câmara Municipal a casa de banho, que ficaria inclusa na construção que



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

irá fazer do edifício que pretende. Relativamente a este assunto e dada a insuficiência natural em termos jurídicos, perguntaram ao consultor jurídico o que poderia dizer sobre esta matéria em termos do requerente dizer que já utilizava aquele espaço há bastante tempo, e portanto poderia haver ali uma legitimidade até por usucapião. O que o consultor jurídico lhes disse foi que os bens do domínio público nunca têm usucapião e portanto não podia ser invocada tal situação, no entanto, podíamos era distinguir 2 tipos de circunstâncias, ou era uma desafecção tácita ou não. Do ponto de vista dele poderia ser uma desafecção tácita na medida que o telhado tinha perdido o carácter público, e esta é a grande sustentação do consultor jurídico, que invoca para a matéria o Professor Marcelo Caetano, e o seu Manual de direito Administrativo da 5ª Edição da página 578 e seguintes onde diz e conclui que a “desafecção pode pois ser expressa realizada por lei ou acto administrativo que declare não nominal certa coisa” e também pode ser tácita sempre que uma coisa deixa de servir ao seu fim de utilidade pública e passa a estar nas condições comuns aos bens do domínio privado da administração, e foi aqui, por se um bem do domínio privado da administração, mas como é uma desafecção de uma parte material, a lei que nos rege a todos, ou seja a lei circular de 2002 implica no seu artigo 53, N.º 4, alínea b), que só a Assembleia Municipal tem competência, mediante proposta da Câmara Municipal, proceder a isso, isto em termos de legalidade. Em termos do processo empírico e visual não parece à Câmara Municipal existir algum processo negativo nesta matéria, que irá resultar num reapuramento das instalações que têm alguma degradação, irá ficar integrada na construção sem criar nenhuma situação negativa e que ninguém fica a perder com esta desafecção tácita bem pelo contrário. Usou da palavra a Senhora Deputada Irene Paixão dos Santos Leitão, para dizer que não tem dados suficientes para se pronunciar sobre a matéria, porque a Câmara não terá facultado o parecer jurídico, para a tomada desta deliberação da afectação de bens do domínio público, que terá sido decisivo para a deliberação da própria Câmara, outra questão, qual é a legislação que invoca para proceder a tal desafecção, porque efectivamente a nossa Lei 169 do ano 2000, refere no artigo 53 que compete à Assembleia Municipal deliberar sobre a afectação e desafecção de bens do domínio público Municipal, só que, essa desafecção tem que ser efectuada nos termos e nas condições previstas na lei, como a Assembleia Municipal tem legitimidade para proceder à deliberação da afectação ou desafecção e não vamos pôr aqui em causa da necessidade material e até de uma mais valia para a Autarquia, no entanto, não temos a tal lei que define os termos e as condições em que essa desafecção se vai processar, portanto parece que não têm dados suficientes para proceder a esta desafecção. Por outro lado parece que de acordo com o que está elaborado, a minuta da deliberação que lhes foi entregue é incompleta, é vaga, mas da sua leitura pode concluir que a desafecção que implica sempre bens do domínio público de uma autarquia ou do Estado e parece-lhe que segundo a minuta essa deliberação efectuar-se-ia directamente dos bens do domínio público Municipal para os bens do domínio privado de um particular e o processo não é este, quando há uma desafecção de bens do domínio público essa desafecção tem que se verificar do domínio público Municipal para o domínio privado Municipal, e quando esses bens estiverem integrados na esfera do domínio privado Município então sim, o Município tem capacidade de negociação com o particular para através de um título legítimo, uma venda, uma doação ou uma permuta lhe transferir esses bens para o domínio privado particular, pensa que neste caso seria um contrato de permuta, uma vez que a desafecção teria



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

como troca a restauração e a manutenção dos mesmos sanitários. Sugere ainda ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que retirasse este ponto da ordem de trabalhos e que fossem facultados o parecer jurídico, o fundamento e o procedimento correcto, porque têm de saber qual a contrapartida que o município vai ter com a entrega de um terreno que é pequeno, de um bem que vai passar do domínio público da autarquia para o privado.

Usou da palavra o Senhor Deputado José Manuel Novo de Matos, para perguntar se não existe nenhuma legislação mais actual, pois seria com esta legislação que a Câmara devia fundamentar esta atitude, até para que não venham outros futuramente dizer que a Câmara fez actos ilícitos. Por outro lado, diz que o problema principal é estar-se ali a criar precedentes, em que baseados numa lei antiga entregar-se a um particular um bem que até pode não ter interesse para a Câmara.

Usa da palavra o Senhor Deputado Germano Jesus Mamede Cleto, para dizer que está de acordo com as interrogações e reservas da Senhora Deputada Irene Paixão dos Santos Leitão, mas queria sublinhar a necessidade de existir um protocolo em que se diga preto no branco as alterações introduzidas.

Usa da palavra a Senhora Deputada Irene Paixão dos Santos Leitão, para esclarecer que a invocação do Professor Marcelo Caetano, não é nenhuma legislação, mas sim a Doutrina do Professor Marcelo Caetano, porque a nossa Lei 169, diz que a Assembleia Municipal tem competência para proceder à afectação e desafectação previstas na lei e que foi essa lei que não foi facultada nem esses termos.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para dizer que essas insinuações não caem bem porque são agentes de um processo deliberativo e têm que se municiar de todas as armas no sentido do que se vai decidir e deliberar, em segundo ponto diz que esta matéria consta de uma acta do executivo e é no mínimo exigível que esta matéria tenha lá sido vista e dita, de qualquer maneira o que está em causa é se esta Assembleia tem competência para nos termos da lei votarem este ponto e neste caso têm, e se a lei não for cumprida e respeitada a responsabilidade é do executivo e não do deliberativo e se o deliberativo disser sim à desafectação nos termos da lei não vê qual o comprometimento relativo a esta Assembleia.

Usou da palavra a Senhora Deputada Irene Paixão dos Santos Leitão, para questionar se o bem em causa está registado na Conservatória do Registo Predial, ao que o Senhor Presidente respondeu que sim, Donde a mesma concluiu que se o bem está registado pertence ao domínio privado da Autarquia e não ao domínio público da mesma, logo a competência para efectuar a transacção do espaço privado da autarquia, pertence ao Executivo e não a esta Assembleia.

Face àquela conclusão o ponto 3.3 foi retirado.

### **Aprovação do Regulamento de Transporte Público em Veículos Ligeiros de Passageiros, Táxis.**

Usou da palavra a Senhora Deputada Irene Paixão dos Santos Leitão, para dizer que os membros do PS irão votar contra este regulamento, e refere o porquê na declaração de voto que a seguir se transcreve:

"Votamos contra o Regulamento do transporte público em veículos Ligeiros de passageiros táxi, apresentando a seguinte declaração de voto:

Permitimo-nos lembrar algumas afirmações proferidas por alguns membros da bancada do PSD, e do executivo municipal, aquando da discussão dos regulamentos PERID e de Pintura de Fachadas, tendo no âmbito dessa discussão, o Sr. Deputado João Salvado, afirmado, passo a citar: " ...pede-se aos deputados do P.S. colaboração,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ciência e pede-se que nos ensinem naquilo que não se sabe...", pg 78 da acta 8.

Mais adiante o Sr. Vice Presidente, Sr Dr. José Manuel Cardoso afirma: "...dá-se como esquecido o regulamento anterior, e parte-se para um regulamento novo, com as propostas que agradece que formulem no sentido de enriquecer... tudo o que possa enriquecer é bem vindo...", pg. 83.

A pg. 85 da mesma acta, o Sr. Presidente da C.M., Sr. Dr. José Biscaia, concorda que os casos omissos nos regulamentos têm de ir para uma sede diferente, que não seja o presidente da câmara municipal.

Mais à frente, a pg. 88, o Sr. Vice Presidente, Dr. José Cardoso, refere que da análise ( aos regulamentos ), da deputada Irene Leitão, resultam situações que lhes parecem claramente de considerar.

Poderia continuar a ler-lhes transcrições da acta, que apontam no sentido da pertinência das observações feitas pela bancada do P.S., reconhecidas pela maioria, e da intenção desta de as tomar em linha de conta; e não estaria a maçá-los com estas observações, se a tomada de posição daqueles intervenientes, não mudasse radicalmente de rumo, como se pode ver das afirmações dos mesmos, contidas na acta n.º 9, referente á reunião seguinte, onde foram votados os referidos regulamentos. A bancada do PSD, bem como o Sr. Vice Presidente, Dr. José Cardoso, questionaram à saciedade, a legitimidade dos deputados do P.S., para colocarem à votação, os referidos regulamentos com as alterações por eles propostas, tendo o Sr. Presidente da Assembleia afirmado, passo a citar: " ... que tinham ali um regulamento aprovado pela Câmara Municipal, e que estavam ali para o aprovar ou não, e não lhe iam meter alterações ", pg 106.

O Sr. Deputado, João Salvado, mais à frente afirma: " O regulamento foi aprovado por unanimidade no executivo camarário, portanto a grupo parlamentar do PSD, entendia que não devia estar a pressionar nem a tirar poderes ao executivo camarário, pelo que não estava disposto a aceitar essas alterações ao regulamento."

O Sr. Vice Presidente. Sr. Dr. José Manuel, a pg. 107, afirma que: "... é prerrogativa da Câmara Municipal apresentar um projecto de regulamento nestes termos, como o era em relação ao plano de actividades e orçamento, a Assembleia aprova ou não aprova, só tinha essas duas prerrogativas. " Faz ainda a afirmação, de que há matérias que são do foro exclusivo da Câmara Municipal e outras que eram da Assembleia Municipal, e que os democratas estavam de um lado e os fascistas de outro.

Estas transcrições, contraditórias nos seus termos, são para lhes provar de forma inequívoca, qual o lado onde se colocam os tais fascistas, que o Sr. Vice Presidente refere, e também os demagogos, dizemos nós, que numa hora declaram expressamente que querem da oposição " ciência, eficiência e contributos positivos ", e na hora da sua concretização, dão o dito por não dito, invocam injustificadamente falta de legitimidade desta assembleia, para por à votação, propostas de alteração a este tipo de documentos.

Face á atitude revelada, por quem detém neste momento o poder, que contributos esperam, por parte dos membros do P.S., no aperfeiçoamento deste diploma? Sabemos que não serão acolhidas, sequer tomadas em linha de conta, contudo aqui ficam as observações, que se nos oferecem dizer:

1. Para além do atraso de um ano e um mês, pois este regulamento tinha que ter sido publicado, não aprovado, pela Câmara Municipal, até 31 de Março de 2002, há umas observações a fazer, poucas, mas que nos parecem pertinentes, pois que a proposta de regulamento, pouco mais é que a transcrição dos preceitos legais, que regulam a



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

actividade de Táxi, contidos nos diplomas que regulam a matéria.

2. Já foi fixado o nº de táxis que pode operar no município? Art.º 9º. Porque não fazê-lo neste mesmo regulamento?

3. O programa de concurso a que se refere o art.º 13º, n.º 2, não é o mesmo que consta do art.º 16? Porque não fazer neste n.º 2 a remissão para o art.º 16? Em nossa modesta opinião, simplificava.

4. art.º 19º nº 3 alínea c) Ao exigir uma garantia bancária no valor de 5 000 € parece-nos que a Câmara Municipal, se está a substituir à D.G.T.T., na verificação da capacidade financeira dos candidatos, já que essa mesma capacidade financeira, é aferida previamente ao licenciamento da actividade por parte da D.G.T.T. Questionamos pois a legalidade desta alínea, por nos parecer usurpar dos poderes da D.G.T.T. art.º 7º do DL 251/98 de 11/8.

5. Art.º 21, parece-nos que alínea e), deveria figurar em primeiro lugar, isto é passar à alínea a), pois segundo julgamos saber os profissionais desta actividade, que operam em Manteigas, o fazem no âmbito do n.º 3 do art.º 4 - pessoas singulares - por outro lado, parece-nos que não faz sentido privilegiar a condição da alínea a) em detrimento da alínea e).

6. Art.º 23, n.º 3. Não entendemos o alcance deste preceito. Qual é o alvará que refere?

O art.º 12º do DL referido fala em licença a emitir pela Câmara Municipal, o art.º 3 n.º 3, diz referindo-se à D.G.T.T., que a licença para o exercício da actividade de transportes em Táxis, se consubstancia num alvará?

Segundo a teorização dos licenciamentos, é pacificamente aceite, que toda a licença se consubstancia num alvará, e por ser assim é que a lei fala em alvará de licença disto ou daquilo ( v.g. construção, utilização ) logo parece-nos não fazer sentido incluir a locução segundo a qual já inclui a emissão do alvará ", pois se é o alvará a que se refere o art.º 3, n.º 3, ele é pago junto à D.G.T.T..

7. Art.º 24, n.º 2, parece-nos de todo despropositado. Não faz sentido fazer esta menção num regulamento, tanto mais que o prazo de caducidade já era.

8. Art.º 25 n.º 1, parece-nos uma perversão do DL 251/998, já que a licença só pode ser emitida face à exibição do alvará/licença emitido pela D.G.T.T., por um lado, por outro lado contraria a parte final do n.º 2 do artigo 26.

Ao Sr. Presidente da Câmara, lembramos, a propósito do art.º 44, as suas próprias palavras " os casos omissos têm de ir para sede diferente que não seja o Presidente da Câmara". Reformulem-no."

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia, para dizer que a Senhora Deputada Irene Paixão dos Santos Leitão, já foi Vereadora da Câmara Municipal de Manteigas tal como ele, e como tal já ajudaram a fazer alguns regulamentos e para isso muniam-se de alguns regulamentos de Concelhos iguais ou semelhantes ao nosso, uns maiores, outros mais pequenos, e tudo o que era feito depois de se ver bem o que se passava nos outros lados e adaptando ao nosso município de maneira a arranjar o melhor regulamento para o efeito, mas pelo que vê da declaração de voto apresentada atrás parece que existe muita coisa que não está bem.

Usou da palavra a Senhora Deputada Irene Paixão dos Santos Leitão, para dizer ao Senhor Presidente da Assembleia que nas declarações que fará no ponto seguinte irá dar resposta às afirmações que acabou de fazer.

Usou a palavra o Senhor Vice-presidente para dizer que às atitudes da Senhora Deputada Irene Paixão dos Santos Leitão, que são comuns não dá resposta. Em





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

relação a alguns aspectos é necessário que se diga que este regulamento foi feito consultando uma dúzia de regulamentos, que também estarão mal, ou seja todos os regulamentos publicados no Diário da República de uma dúzia de Câmaras que foram consultados estarão todos mal. Diz ainda, que em relação ao Ponto 2, nº 24 que de facto está temporalmente desajustado, uma vez que, o regulamento que serviu de base a este foi publicado necessariamente antes de 31 de Dezembro de 2002.

Usou da palavra a Senhora Deputada Irene Paixão dos Santos Leitão, para dizer que não provoca ninguém e que as declarações estão na acta. Quanto à questão de dizer que o regulamento foi aprovado em várias autarquias também concorda com o Senhor Vice-presidente, mas também ouviu dizer na declaração de voto que havia algumas, poucas correcções a fazer, mas que as havia, e não disse que estava tudo mal.

Discutido este ponto o Senhor Presidente da Assembleia pôs este ponto à votação, tendo esta sido: 8 votos contra, 1 abstenção, 10 votos a favor.

Este ponto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Aprovação do Regulamento de Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem.**

Usou da palavra a Senhora Deputada Irene Paixão dos Santos Leitão, para dizer que estes regulamentos são regulamentos protótipos que por norma circulam em determinadas autarquias, mas por vezes esquecem-se que cada uma tem as suas especificidades. Em relação ao que aqui tínhamos, está razoavelmente aceitável, bastante completo e sabem qual foi a fonte de onde proveio e irão aprová-lo apresentado a seguinte declaração de voto:

"Votamos favoravelmente o Regulamento de Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem, já que nos parece razoavelmente elaborado, corroborando as palavras do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, este tipo de Regulamento é adoptado por vários municípios, e não são os próprios municípios que os elaboram, neste caso concreto e no caso do projecto do Regulamento sobre o Licenciamento das actividades diversas previsto no D.L. 310/2002 de 18 de Dezembro, sabemos quais foram as suas fontes, daí dar-mos-lhes, o nosso aval".

Usou da palavra o Senhor Deputado José Manuel Novo de Matos, para dizer que temos de olhar para a realidade de Manteigas, as casas não foram construídas de raiz para servirem como hospedarias ou hotéis e portanto acha que este regulamento até está bom demais, ou exigente demais para a realidade actual da nossa terra, apesar de ser bom exigir-se demais, no entanto, coloca a questão que um regulamento destes para uma terra que necessita fundamentalmente de atrair turistas e de incentivar os residentes a utilizar quer as suas casas particulares para receberem as pessoas de fora, quer as casas que têm já estruturas hoteleiras a funcionar. Não sabe como este regulamento vai ser aplicado na prática e pensa que o turismo tem de ser a fonte principal de riqueza actualmente, pois a agricultura já o foi, os lanifícios também e outras industriais não se vêem. Perguntou ainda, quantos fiscais tem a Câmara Municipal.

Usou da palavra o Senhor presidente da Câmara Municipal, para dizer que o Senhor Deputado José Manuel Novo de Matos, mostrou e bem, a realidade futura do Concelho de Manteigas e relativamente a esta matéria põem-se duas questões aos autarcas. O governo a determinada altura procedeu a transferências de competências da Administração Central para a Administração Local, pois acha que os autarcas e todos nós achamos que quem deve mandar nos nossos terrenos somos todos nós, e aproveitando esta mentalidade o Governo resolveu negociar com a Associação



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Nacional de Municípios um conjunto de transferências de competências para a Administração Local, entre as quais estas que acabámos aqui de indicar, não cuidando de lhe transportar os equipamentos e meios necessários, apesar de, sistematicamente dizerem que as desconcentrações dos poderes têm de ser acompanhadas das devidas compensações financeiras. Ora isto não é verdade até agora, e estão-se a preparar para levar com um conjunto de tarefas, para as quais em alguns casos não estão eventualmente preparados nem se sabe como se irá fazer. Quanto à questão do número de fiscais posta pelo Senhor Deputado José Manuel Novo de Matos, responde que a Câmara tem apenas 1, porque existe uma regra que temos de cumprir que são as despesas correntes, nomeadamente as despesas com pessoal não podem ultrapassar o plafon nas despesas globais. Disse ainda, que esta Câmara e este Concelho não tem receitas próprias, ou muito poucas, e foi por isso que no Concelho geral da Associação Nacional de Municípios, de que faz parte em representação das Câmaras Municipais se disse que a Associação Nacional de Municípios fica proibida pela Concelho Geral de negociar outra qualquer transferência de competências para as Câmaras Municipais sem antes serem compensados monetariamente, caso contrário estão a assimilar responsabilidades múltiplas, não pode aumentar mais o quadro de pessoal pois a Câmara não suporta mais despesas, e por isso vamos ter uma deficiente fiscalização, mas se calhar não é pior do que a situação actual que não havia nenhuma. Em relação às regras serem apertadas disse que tiveram de decalcar os imperativos obrigatórios que não podiam ser reduzidos e se continuássemos a não dar em Manteigas um turismo de qualidade os turistas acabam por se ir embora. Discutido este ponto o Senhor Presidente da Assembleia pô-lo a votação e foi aprovado por unanimidade e em minuta por unanimidade, para produzir efeitos imediatos.

### **Aprovação do Regulamento sobre o licenciamento das actividades diversas previstas no decreto-lei 310/2002 de 18 de Dezembro.**

Usou da palavra a Senhora Deputada Irene Paixão dos Santos Leitão, para dizer que também estão satisfeitos com o regulamento, e o que disse em relação ao anterior também se aplica a este.

Usou da palavra o Senhor Deputado José Manuel Novo de Matos, para levantar algumas questões; Primeira: Seja qual for a actividade desportiva é necessário pagar uma taxa de 15 €, e portando não qualquer tipo de discriminação entre as provas? Faz esta questão porque existem determinadas provas desportivas que têm um interesse Municipal elevado como por exemplo o Spiridon e não acha muito inteligente fazer uma coisa para trazer gente e depois ter de se pagar 15 € embora 15 € não seja uma quantia muito significativa, a Câmara devia era fazer o contrario ou seja devia apoiar, e pensa que até apoia. Segunda: em que medida é que se alguém quer organizar por exemplo um jogo de futebol, tem de pagar à Câmara? Foi-lhe respondido que sim, comentou então que não concordava e se for individualmente ainda acha razoável, mas se estiver integrado num clube ou devidamente referenciado seja em qualquer Federação acha que não é muito bom para o Município. Terceiro: em relação aos parques de campismo, do Concelho de Manteigas, tirando o perímetro urbano toda a restante área está legalmente constituída em Parque Natural e dentro desta área existem áreas perfeitamente interditas ao campismo e nas áreas permitidas pelo Parque Natural para se acampar este não vai cobrara nada, e imaginemos que um que queira fazer um acampamento nos sítios devidamente autorizados pelo Parque Natural, essas pessoas vão pagar 5 € por pessoa, à Câmara numa área que só é



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

pontualmente permitida por outra estrutura que é o Parque Natural. Pergunta ainda se o executivo ao fazer este regulamento pensou exactamente nesta questão de estar dentro de uma área constituída em Parque Natural? Em relação às fogueiras diz que esta tradição já está a ser perdida e agora tendo que pagar 5 € é que ninguém faz fogueira nenhuma. Refere para concluir, que o documento de um ponto de vista geral está bem feito, no entanto faz algumas ressalvas que pede para serem esclarecidas.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, para dizer que em relação aos campistas em Manteigas existem fundamentalmente dois lugares para acampar o Covão D' Ametade e o Covão da Ponte, que estão muito mal tratados e portanto têm poucas condições para a pratica de campismo, no entanto, ninguém imagina que desta actividade que não é lucrativa a quantidade de lixo que produz, e os 5 € nunca chegarão para pagar isso, e portanto o pagamento que estão a exigir é o mínimo indispensável para que isto aconteça, e se calhar o que neste momento existe nem 0.5 € vale, quanto mais 5 €.

Usou da palavra o Senhor Deputado José Manuel Novo de Matos, para dizer que certas estruturas, como por exemplo a Federação de Montanhismo deveriam estar isentas de pagar os 5 €, outro caso é se um grupo de particulares quiserem acampar estes sim devem pagar, mas que arranjem condições.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente, para esclarecer dois pontos, primeiro aquelas áreas não são do Parque Natural, mas sim dos baldios e neste momento estão a ser administradas pelo Parque Natural e este não tem legitimidade para autorizar a acampamento em qualquer dos dois sítios, porque antigamente era competência do Governo Civil e agora é competência da Câmara Municipal, o Parque Natural não pode portanto autorizar acampamentos, nem no Covão D'Ametade nem no Covão da Ponte.

Usa da palavra o Senhor Deputado João Lucas Leitão, para perguntar se existiu algum diálogo entre a Câmara Municipal e o Parque Natural uma vez que quem investiu nesses lugares foi o parque Natural.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, para dizer que o Parque Natural já tentou entregar esses parques às Juntas de Freguesia, e no caso concreto da Junta de Freguesia de Santa Maria para já não quis aceitar, até pelo menos encontrar alguém que se responsabilize e bem pelo Covão da Ponte.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia, para por este ponto à votação, foi aprovado por unanimidade e em minuta por unanimidade para produzir efeitos imediatos.

### **Apreciação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação.**

Usou da palavra a Senhora Deputada Irene Paixão dos Santos Leitão, para dizer que parte do pressuposto que o inventário engloba todos os bens móveis e imóveis da autarquia, mas ficou com a dúvida se realmente no inventário que fizeram constam todos os direitos financeiros da própria autarquia e as participações na sociedades.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia, para dizer que no inventário estão os direitos e obrigações dos bens patrimoniais, sejam eles móveis ou imóveis.

Continuou então a Senhora Deputada Irene Paixão dos Santos Leitão, para dizer que em relação aos bens móveis e imóveis foram relacionados de uma forma exaustiva e estarão lá todos. Em relação às participações financeiras na sociedade, na Fundação Escola Gest pensa que haverá um lapso e que não constariam lá todos, nomeadamente da Agência Informática da Escola Profissional da Covilhã e adianta



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

que admite que seja um lapso dela. Também tem uma dúvida acerca dos critérios de valorimetria que foram utilizados, no relatório diz que foram utilizados os critérios de acordo com a Lei e pede que lhe expliquem quais foram os critérios utilizados.

Usou da palavra o Senhor Deputado Albino Saraiva Cardoso, e começa por dizer que não é fácil fazer um trabalho destes mesmo sendo uma autarquia pequena. Diz que não conseguiu compreender tudo, e concretamente no balanço e demonstração de resultados existiram pormenores que não conseguiu descortinar. No caso do balanço na conta 1,2 (Instituições Financeiras) encontrou um mapa que tinha 446 389.66 € contra os 239 que se encontram no balanço.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia para dizer que a valorização foi feita por uma firma especializada e devem ter considerado os valores adequados para Manteigas.

Usou da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara, para fazer o enquadramento deste trabalho. Disse que para fazer este trabalho a Câmara não teria meios e que por isso fizeram a contratação de uma empresa para efectuar este trabalho. O trabalho de inventário teve várias fases, 1º fizeram o inventário de bens móveis, depois fizeram a reconsideração e a avaliação desses bens móveis, e a seguir a avaliação dos bens imóveis, e neste momento estamos numa fase de ligação dos dados para serem integrados no programa contabilístico. Ao mesmo tempo a empresa estabeleceu também um serviço de consultadoria na área de controlo interno, um serviço de gestão de existências, enquadramento de cadastro e inventário de bens de imobilizado, regulamento do fundo de maneio que já foi aprovado, um manual de procedimentos de liquidação e cobrança de receitas, etc.

Em relação às questões que foram formuladas e relativamente às participações subsidiárias podem reparar que no balanço inicial existe uma verba de 109 mil e tal Euros no inventário inicial e corresponde ao início do ano de 2002 podem ver depois que na apresentação das contas as partes de capital já têm 146 mil o que quer dizer que no inventário não consta por exemplo a adesão à Web, nem a actualização do capital das Águas de Zêzere. Em relação aos critérios de valorização, fez-se tanto quanto possível a consulta a registos contabilísticos dos últimos 7 anos em relação ao imobilizado que são os mais difíceis de avaliar, o que quer dizer que foram os valores das empreitadas e reconduziram esses valores, e na medida das possibilidades tentaram apurar os valores reais do custo das coisas. Noutras situações houve uma série de critérios que foram utilizados, o do justo valor, o do valor de uso, o do valor de troca, o método comprovativo ou directo, o método do custo, o método de reposição ou substituição e o método do rendimento, e sempre que não houvesse elementos contabilísticos disponíveis, predomina o valor de mercado adequado a estas regiões do interior. Disse ainda que pegaram aleatoriamente numa série de bens e verificaram que os valores apurados aproximam-se dos valores que o bem teria se houvesse um comprador interessado na sua aquisição. Em relação aos bens móveis já nos aparecem as amortizações, em relação aos bens imóveis não aparecem porque o inventário foi acabado junto ao final do ano e já não houve tempo para realizar as amortizações nem as reavaliações. Em relação a cada bem têm uma ficha com o número de registo, com as áreas, etc., que podem consultar e que foi um trabalho moroso, mas que valeu a pena.

Usou da palavra o Senhor Deputado João Adelino Paixão Salvado, para dizer que lhe parece que podiam ter feito um pequeno resumo onde cada bem fosse perfeitamente identificado dentro da rubrica onde ele está imputado, mas efectivamente se pegarem



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

nos bens e se forem analisados um por um, verifica-se que os valores estão correntários com o mercado e aparentemente estão correctos.

Apreciado e discutido este inventário considerou-se por todos que este estava razoavelmente bem elaborado.

### **Apreciação e votação dos documentos de prestação de Contas do ano 2002.**

Usa da palavra o Senhor Deputado Germano Graça Morais, para referir que pretende fazer alguns comentários em relação a este ponto, acrescenta que só tinha recebido nesse dia o relatório de contas e como tal não tinha tido tempo para apreciar e que embora não pusesse em causa o relatório apresentado, acha que é prepotência receber nesse dia o relatório para ser votado nesse mesmo dia, acrescenta que não pode votar contra nem a favor porque não teve oportunidade de tomar conhecimento do conteúdo do relatório.

Usa da palavra o Senhor Presidente da Assembleia, para esclarecer que no sistema actual do POCAL, os computadores é que fazem tudo, metem-se lá os dados e se forem bem metidos, ele depois dá os resultados e teremos que considerar como bons, embora sejam máquinas, também se podem enganar.

Usa da palavra a Senhora Deputada Irene Paixão dos Santos Leitão, para perguntar a que se refere o valor de 951 079.91 €, diz que no relatório, aparecem os custos todos com pessoal depois as remunerações, e depois aparecem as remunerações do pessoal, com 738 163€ e esta diferença estará englobada em algum lado, só que ainda não descobriu onde. A pedido do Senhor Presidente da Assembleia a Senhora Deputada esclareceu que estava a falar do mapa de demonstração de resultados, que é a primeira página e relativamente ao controle orçamental da despesa, refere que há uma importância que se refere a remunerações do pessoal, e ela quer saber onde está discriminada a diferença entre custos de pessoal – remunerações: 951 mil Euros, e remunerações de pessoal 738 163 €.

Usa da palavra o Senhor Deputado Albino Saraiva Cardoso, para dizer que quando se referem na votação dos resultados de remunerações, estão na sua perspectiva a considerar as remunerações dos membros dos órgãos autárquicos de 85 327,49 €, as remunerações do pessoal 738 161,34 €, e pensa ele que para dar os 951 mil Euros, os suplementos das remunerações 112 231.58 €, já andar, muito perto dos 951 mil Euros.

Usa a palavra o Senhor Vice-presidente, para dizer que nas despesas com pessoal estão as remunerações todas incluindo os órgãos políticos, as senhas de presença das reuniões da Câmara, das reuniões de Assembleia, estão todos os encargos que tenham a ver com o pessoal, os encargos sociais são a ADSE e a Caixa Geral de Aposentações. O Senhor Vice-presidente acrescenta ainda que é muito difícil estar a pensar no modelo anterior e no novo modelo, e em termos de comparações, só se pode fazer isso para o ano, com os valores deste e do próximo ano.

Usa da palavra o Senhor Deputado Albino Saraiva Cardoso, para dizer que gostaria de ser informado da diferença na conta de instituições financeiras em que aparece um balanço de 239 799 € e depois há um mapa no inventário com uma importância de 446 339.66 €, existe portanto uma diferença e chama a atenção para isso. Pergunta ainda no activo que mobilizações estão em curso, pergunta se terá isto a ver com a resposta já dada no documento anterior. Foi-lhe respondido que sim. Acrescenta ainda que nos investimentos financeiros, temos uma verba de 146 529 € e tinha procurado nos mapas correspondentes que incluem este valor e encontrou uma diferença de 86 624 €, que não sabe a que se deve. Quer ainda perguntar se os títulos das aplicações



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

financeiras são ou não negociáveis. Diz ainda que nas existências não existem quaisquer importâncias pelo que estranhou e que não deve corresponder à verdade, em relação às matérias subsidiárias e de consumo e que de certeza que havia um desfalque nos armazéns destes produtos. Relativamente aos capitais próprios e passivos, estranhou também a rubrica de resultados transitados estar em branco quando o ano passado houve um movimento de 89 mil contos, acrescenta ainda que as dividas a instituições de crédito parecem-lhe não ser o termo mais correcto, pois deveria ser empréstimos, uma vez que há contratos não é entendido como uma dívida e sim como um empréstimo. Para finalizar a análise ao balanço, nos proveitos diferidos, existem receitas a receber, relativas a quê? 479 mil Euros, o que se prevê que se venha a receber no próximo ano. Acrescenta ainda que em relação à demonstração de resultados fez uma série de notas, mas efectivamente torna-se difícil para eles que percebem pouco ou nada destas contas, tirar conclusões.

Usa da palavra o Senhor Deputado João Adelino Paixão Salvado, para dizer que efectivamente em relação aos elementos apresentados, não há dúvida nenhuma que têm alguma leitura difícil, principalmente para pessoas que não são concretamente da área, no entanto há alguns resultados que convém realçar, nomeadamente o resultado liquido do próprio exercício, que é significativo, apesar de tudo foi feito um grande esforço por parte do executivo no sentido de procurar adaptar todo o relatório dentro das exigências do próprio POCAL, mas de qualquer forma o Senhor Deputado Albino Saraiva Cardoso, referiu uma situação que também lhe parece que é uma pequena lacuna, que é a possibilidade de se poder comparar de uma forma rápida e expedita para as grandes rubricas, efectivamente é extremamente complicado, acrescenta que também tentou fazer isso e que desistiu. Neste aspecto podia-se eventualmente pedir à Câmara que fizesse uma apresentação de um mapa comparativo de grandes rubricas no próximo relatório.

Usa da palavra o Senhor Presidente da Câmara, para dizer que estavam ali para apreciar documentos de prestação de contas e só de prestação de contas e não quer acreditar em 2 coisas, não quer acreditar que quem fez os lançamentos, nada tem a ver com a política, e que quem fez o programa contabilístico, de alguma maneira tenha subvertido as margens das contas, acrescenta que também estão disponíveis para os Senhores Deputados que queiram ver mais esmiuçada uma conta, que efectivamente solicitem o balancete específico sobre determinadas matérias. Acrescenta que é da sua convicção que tecnicamente os documentos estarão bem elaborados. Acrescenta que há ali uma determinada represa relativamente à informação que não pode ali ser comparada, porque de facto o sistema de contabilização até ao mês de Abril do corrente ano foi o sistema antigo, só começaram a fazer lançamentos a partir de Abril/Maio com o novo procedimento, o Senhor Presidente pensa que apesar de tudo está patente do seu ponto de vista, que esta conta está tecnicamente bem elaborada, e que tem um enquadramento restritivo e como se pode ver e apreciar do orçamento ali aprovado o ano passado, ele não foi respeitado além dos 75% de massa financeira que estava expressa em orçamento e não foi além dos 75% porque efectivamente ele estava condicionado por duas grandes vertentes financeiras, foram elas as restrições advindas da primeira divisão orçamental do governo quando tomou posse e imediatamente impõe uma restrição orçamental no sentido de que não podemos ir ao crédito externo e limitou as Câmaras Municipais, e depois acabamos por gastar as capacidades que tínhamos, significa que não tendo nós a possibilidade de fazer enquadramento financeiro por uma via do empréstimo, cumprimos em 75% o que tinha



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

sido aprovado, e só fazendo o que tinha sido aprovado em orçamento, mais não se fez porque não se tinha mais dinheiro, definitivamente esta conta de gerência está influenciada pelas restrições que apareceram no mês de Maio do ano de 2002 e pela nossa capacidade financeira que só resulta de 2 coisas receitas próprias e que infelizmente são minorcas e transferências do Estado, e infelizmente esta Câmara Municipal vive essencialmente de transferências do Estado, ou de captações indirectas de dinheiro, não pode contar com outros financiamentos e naturalmente que são influenciadas por fenómenos muito pequeninos e tendo entre eles por exemplo e infelizmente um dos nossos funcionários que entrou em programa de hemodiálise ele corresponde a 7 funcionários no final do ano, vai ser extremamente complicado equilibrar nas despesas correntes, só o facto de um doente que entrou em programa continuado de insuficiência renal, e isto porque efectivamente a nossa massa financeira é diminuta e como sabem a ADSE não paga, nós é que pagamos, a ADSE faz as contas da Câmara e apresenta-lhe a factura. No meio disto tudo e acreditando com a mesma benemérita com que o estou a propor, que o documento está contabilisticamente bem elaborado, e só posso propor isso, não posso falar em sentido contrário, mas tendo dúvidas sobre esta matéria pediram a um técnico oficial de contas que avaliasse a conta e que disse-se até que ponto ela podia ser relatada com algum rigor, refere que têm o documento do relato que lhes diz que efectivamente a conta parece estar bem indiciada, poderá haver uma auditoria em cada ano se esta Assembleia assim concordar, lá se pagará o que tivermos de pagar para que haja um relato para as contas em cada ano, para que efectivamente nos seja dito que não há do ponto de vista do relator nenhum desvio nem técnico nem de insinuação relativamente à matéria base que é o orçamento.

Usa da palavra o Senhor Deputado Albino Saraiva Cardoso, para perguntar se a Câmara tem um revisor oficial de contas.

O Senhor Presidente da Câmara responde que a Câmara não tem ROC e que não é obrigatório ter ROC. O Senhor Presidente da Câmara informa que o executivo também teve algumas dificuldades assim como os membros da Assembleia e assim sendo propõe ao executivo e para não serem confrontados com alguma insuficiência de conhecimentos relativamente a estas matérias, que para o ano mandariam as contas serem apreciadas por um ROC, e tecnicamente ficariam a saber se tudo está em conformidade. O Senhor Presidente informa que têm ainda alguém que acima de nós vai confrontar esta conta e se não estiver bem ela volta, o Tribunal de Contas vai avaliá-la e resta-lhe dizer que se não estiver bem a conta volta para trás. Acrescenta ainda que têm uma inspecção que faz a apreciação da conta e portanto acha que há um conjunto de mecanismos indirectos que os pode libertar relativamente a alguma reserva relativamente às matérias.

Usa da palavra o Senhor Deputado Albino Saraiva Cardoso, para dizer que este assunto é um assunto que tem pano para mangas. Diz que não tem dúvidas de que haja honestidade naquilo que foi feito, antes pelo contrário aquando da apreciação do inventário disse que valorizava o trabalho que foi feito e que respeita quem o fez e não duvida que haja sinceridade e honestidade do que foi abordado, mas eles que estão do outro lado, gostariam de ver isto de uma outra forma e não podem estar à espera, que daí a um ano que um auditor venha a dizer se estão a trabalhar bem ou mal, este trabalho deveria ser feito já de uma forma sistemática e controlada. Acrescenta ainda que na contabilidade e na gestão que é pública, mas que passa agora a ter também um perfil de privada, as coisas têm de ser de forma diferente, para evitar aquilo que



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

todos sabemos que diz o público lá fora.

Usa da palavra o Senhor Vice-presidente, para dizer que não acredita que haja algum privado que apresente, umas contas com a transparência que estas contas têm. Acrescenta ainda que há muitas Câmaras que ainda não arrancaram com o POCAL, ainda estão com o método anterior, que é publico que a Associação de Municípios pediu ao Tribunal de Contas que dilatasse o prazo para a apresentação das contas, em vez de ser até ao dia 15 de Maio ser até ao dia 15 de Junho, porque na generalidade as Câmaras estão com graves dificuldades para apresentar as contas no novo modelo e nós também tivemos as nossas dificuldades. Em relação às questões pontuais postas pelo Senhor Deputado Albino Saraiva Cardoso, informa que as divergências das disponibilidades financeiras tem a ver com as cauções das empreitadas, porque há valores que são da Câmara e há valores que a Câmara tem depositadas nas suas contas que respeitam às cauções, e há contas apropriadas para isso, e só há medida que as obras têm recepções definitivas é que as cauções vão sendo levantadas. Informa ainda que as imobilizações em curso dizem respeito a obras de candidaturas aprovadas que vão sendo amortizadas ano a ano, por exemplo a pista de ski, recebemos uma comparticipação de um determinado valor, e enquanto os valores da candidatura não forem todos amortizados, as imobilizações em curso vão diminuindo ano a ano. Acrescenta que as aplicações financeiras, respeitam a uma doação feita à Câmara que a Câmara está impedida de alienar. Relativamente aos resultados transitados, o ano passado não podia haver devido ao modelo de contabilidade anterior, nos outros credores, os 222 mil Euros estão relacionados com dívidas a IRS, ADSE, etc. os proveitos diferidos tem a ver com as candidaturas aprovadas e não reembolsadas, este reembolso deveria ter sido recebido em Dezembro e só se recebeu agora em fins de Março.

O Senhor Presidente da Assembleia coloca à votação o documento, tendo sido aprovado por 11 votos a favor, 7 abstenções e 0 votos contra.

O Senhor Presidente da Câmara sugere que também seja votada a aplicação de resultados tal qual é a proposta.

O Senhor Presidente da Assembleia coloca à votação a aplicação de resultados sendo esta aprovada com 11 votos a favor, 7 abstenções e 0 votos contra.

Usa da palavra a Senhora Deputada Irene Paixão dos Santos Leitão, para esclarecer porque se absteram na votação e apresenta a seguinte declaração de voto:

"Refere o Sr. Presidente da Câmara, Dr. José Biscaia, na introdução que faz à apresentação dos documentos de prestação de contas, quão exaustivo foi o trabalho da introdução do POCAL, à contabilidade autárquica, referindo ainda que conjuntamente com a inventariação do património da autarquia, e "inúmeros contratemplos e anomalias exógenas", geraram grandes dificuldades temporais e técnicas, na sua concretização.

A legislação que aprovou o POCAL remonta a Fevereiro de 1999, o inventário e a respectiva avaliação, bem como a norma de controlo interno, teriam de ter sido aprovados, segundo esse diploma, até 1 de Janeiro de 2000, e a segundo o mesmo, as autarquias deveriam iniciar a elaboração das contas segundo o mesmo a partir do ano 2000.

São 5,300 Kg. de documentos apresentados a granel, elaborados, segundo V.Ex.<sup>a</sup>, durante o último ano, que serve a estes deputados como se de amêndoas de Páscoa se tratasse, para serem analisados em escassas horas de 8 dias, sendo quatro de trabalho e 4 de festas Pascais, esquecendo que, todos deputados municipais sem





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

excepção, com assento nesta assembleia, não têm qualquer preparação específica, que minimamente possibilite uma análise cuidada, em tão curto espaço de tempo. Duvidamos mesmo que um especialista o pudesse fazer!

Refere V.Ex.<sup>a</sup>, no último parágrafo da sua introdução, que : " o resultado final espelha com fidelidade a gestão contabilística da autarquia ", nós face às circunstâncias e ao modo como foram apresentados os documentos, não o podemos afirmar.

Contudo, sempre diremos, que duvidamos daquilo a que V.Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, chama de "fidelidade de gestão contabilística", espelhada na sua contabilidade, pois sabemos que só uma "engenharia financeira", como é uso dizer-se em certos meios, permitiria revelar uma taxa de execução orçamental de 75,5%. Não teria o Sr. Presidente sido modesto ao apresentar este número? Como pessoa arrojada, que consideramos, não estranharíamos que arriscasse 100%. Era só mais um malabarismo à direita com os números no mapa de execução orçamental, e estaríamos lá.

Fazendo a análise comparativa do seu mapa de execução orçamental, com o do ano anterior, podemos constatar, que algumas das acções previstas iniciaram e foram concluídas nos anos anteriores, e como tal os valores que constam hoje na coluna " montante executado", já foram parcialmente contabilizados, nos anos anteriores, e por isso o valor para este ano devia ser apenas a diferença. É o caso por exemplo das intempéries, da Estrada da Lapa, da Unidade de Recreio e Lazer da Reboleira, e da Pista de Ski, entre outros.

Acerca da pista de Ski, podemos verificar, que no plano e orçamento para 2002, pg. 16, o financiamento cabimentado, para a sua obra, é de 976732€. O mapa de execução orçamental apresentado quanto a esta obra revela uma previsão de 1 613 147€, e o valor da execução é de 2 084 508,25€. Segundo os valores apresentados, pg. 10 do mapa de execução orçamental, o nível global de execução é de 129,22%. Contudo a diferença entre a dotação cabimentada e a do valor executado excedeu largamente os 200%.

Esta situação parece violar claramente os princípios e regras orçamentais, porquanto as dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização. sendo que neste caso, a obra executada ultrapassou esse limite em 1 107 776,25€.

Mais caricata é ainda a situação do nível de execução global se situar nos 129,22% indicados no mapa. Quer isto dizer que para além dos aspectos menos claros já apontados, se executou a obra na totalidade e ainda se excedeu o seu custo 29,22%. Infelizmente, para si e para o Concelho, a taxa real de execução orçamental do ano 2002, não teria passado de uns escassos 10%.

A sustentar estas afirmações, lembramos a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente da Câmara, a informação que tem veiculado a esta assembleia, nos termos da Lei 169/99, das quais verificamos, não terem sido apresentadas quaisquer empreitadas em execução, obras adjudicadas e ainda sem início, projectos de obras em elaboração, novos concursos públicos, nem quaisquer obras executadas por administração directa.

Daí concluiremos o que toda a população já viu, não se fez nada no último ano, no Concelho de Manteigas".

O Senhor Deputado Albino Saraiva Cardoso, apresentou a seguinte declaração:

### Balanço para que te quero

Estamos perante um instrumento de gestão novo na Ad. Autárquica, o POCAL.

O POCAL, à semelhança do POC, vem permitir a todos os intervenientes na vida e gestão autárquica, uma análise mais clara, mais objectiva, mais transparente,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

possibilitando que em qualquer momento se possa saber qual a verdadeira situação económica e financeira da autarquia..

Rentabilidade e produtividade, são termos constantemente utilizados nas empresas privadas, como forma de justificar a evolução do mercado nacional ou internacional, a política de preços, a competitividade, a inflação, o custo das matérias primas e o preço final do produto acabado, a política de salários, enfim, um sem número de razões que têm um único fim, O LUCRO.

O mesmo parece estar a acontecer na Ad. pública e no caso concreto nas Autarquias. Quando ouvimos da boca do Primeiro Ministro do actual governo PSD um discurso como o que acabo de descrever, em que a falta de competitividade e a produtividade no sector privado são ou parecem ser razões que justificam falências, inflação, desemprego, enfim recessão ou quase recessão, e o comparamos com o sector público, lembramo-nos de Frei Tomás: "Fazei o que ele diz, não façam o que ele faz".

Esta é a primeira conclusão que extraímos ao fazer a análise dos mapas apresentados que são o oposto do que deve ser um bom processo de gestão: rigor e transparência.

Começando pelo Balanço as questões são de vária ordem e de difícil consulta, não nos permitindo extrair uma relação directa entre os mapas apresentados (diversos) e o Balanço em que a título de exemplo não nos foi possível clarificar as imobilizações em curso - 1.585.401.42, Partes de Capital diferença 36.624.00, Matérias Primas, subsidiárias e de consumo, onde não há existências, não houve também Produtos e Trabalhos em curso, isto no Activo.

Nos Fundos Próprios, a rubrica de Resultados Transitados, não tem qualquer valor, quando o saldo de tesouraria de 2001 foi de Escudos 89.765.908.00 = euros 447.437.35.

Quando lemos dívidas a instituições de crédito não serão empréstimos? = a 1.448.904.12.

Nos outros credores (222.920.43), a que credores se refere?

Em Acréscimos e diferimentos - Proveitos diferidos = a 497.613.54, o que pensa receber já este ano a autarquia para ser contabilizado em 2002?

Na Demonstração dos Resultados, as dívidas mantém-se e não sendo possível obter a Margem Bruta, o Resultado Operacional, os Resultados Antes Encargos Financeiros e Antes de Impostos, também não vislumbrámos Amortizações nem Provisões, nos Custos e Perdas, enquanto que nos Proveitos e Ganhos, ficámos a saber que a Câmara vende produtos e mercadorias, não especifica as transferências e subsídios obtidos e tem Proveitos e Ganhos Financeiros de 302.334.64 Euros mais ou menos 60.000 contos. De que proveitos e ganhos financeiros se trata?

Afinal, que relação existe entre o cenário hoje apresentado e o que nos foi dado ver em Dezembro último, na apresentação do orçamento e plano de actividades !

Qualquer comparação é mera coincidência. Vejamos: em 2002, pagaram-se as dívidas e obras de 2001, logo toda a gestão ficou condicionada e devidamente justificada e afirmada pelo Sr. Presidente, conforme se pode confirmar com os valores pagos do Parque da Reboleira e Pista de Sky, investimentos passados, já consumados, e pela verba anual com o Pessoal sobrando os trocos para a mera gestão corrente do município.

A final para onde caminhamos? Produtividade, Rentabilidade? Para quê?

As receitas indispensáveis e mais prementes estão garantidas, não há necessidade de nos preocuparmos.

O Patrão Estado e o Zé Povinho, se encarregarão de garantir a estabilidade



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Económica e Financeira da Autarquia".

O Senhor Presidente da Assembleia pergunta se alguém se opõe a que os dois pontos anteriores: Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2002 e a Aplicação de resultados sejam aprovadas em minuta.

Foram os 2 pontos aprovados em minuta por unanimidade.

### **Proposta para alterar o artigo 9 alínea a) do regimento.**

O Senhor Presidente da Assembleia coloca à votação este ponto sendo a votação de 6 votos a favor, 11 votos contra e 1 abstenção, tendo sido este ponto reprovado por maioria.

### **Apreciação de qualquer outro assunto de interesse para o Concelho.**

O Senhor Presidente da Assembleia pede que se inscrevam para poderem usar da palavra.

Usa da palavra o Senhor Deputado José Manuel Novo de Matos, para apresentar uma moção como sendo um acto solidário e político em relação ao Governo e à atitude que teve relativamente ao imposto da SISA do que propriamente na defesa dos interesses financeiros do Concelho de Manteigas, passou de seguida a ler a moção e que fica a fazer parte integrante da acta.

Usa da palavra o Senhor Presidente da Câmara, onde informa que sobre esta matéria, a Associação Nacional de Municípios já de há 8 anos a esta parte, fez uma proposta ao Governo de eliminar a SISA, não tendo colhido de todo em todo, porque se tivesse colhido, não teria suscitado nenhuma questão por parte dos Municípios, porque ao rever a Lei do financiamento das autarquias locais, que foi feito subsequentemente, ter-se-ia feito o equilíbrio financeiro das receitas dos próprios municípios.

O Senhor Presidente da Assembleia põe à votação a moção, tendo sido a votação de: 11 votos a favor, 7 abstenções e 0 votos contra, tendo sido aprovada por maioria.

Usa da palavra o Senhor Deputado Germano Jesus Mamede Cleto, onde, na qualidade de mediador entre os cidadãos do Concelho de Manteigas e o Executivo Municipal, chama a atenção para que já se colocaram os semáforos, faz falta um no cruzamento do Rossio com a Avenida 1º de Maio.

Usa da palavra o Senhor Albino Saraiva Cardoso, para perguntar porque é que ainda não foi enviada a proposta de regulamentação do trânsito em Manteigas? A proposta de acessibilidades a Manteigas? O que já foi feito em relação aos semáforos de Sameiro? O que pensam fazer em relação aos semáforos de Manteigas?

O Senhor Presidente da Câmara pergunta o que é aquilo da proposta de acessibilidades?

Foi-lhe dito que não ficou de mandar a proposta a ninguém, mas sim apresentar o estudo feito nesse sentido.

Usa da palavra a Senhora Deputada Irene Paixão dos Santos Leitão, onde diz que teme que Manteigas esteja a entrar no anedotário Nacional a propósito dos semáforos, porque já si diz que os motoristas têm medo de parar nos semáforos à beira da igreja porque são assaltados à bengalada pelas velhinhas que saem da Igreja, a Senhora Deputada sugere à Câmara que substituam este sistema por um sistema intermitente, de modo a que os carros quando circulem a mais de 40 ou 50 km/h os faça parar. Coloca ainda uma velha questão que já se arrasta à 2 ou 3 anos relativa aos terrenos na Lapa de S. Sebastião, porque a Senhora continua a ter o caminho obstruído, e a Senhora Deputada gostava de saber em que fase se encontra o processo de demarcação daquele terreno.

O Senhor Presidente da Assembleia diz que tem conhecimento do processo e que



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

tem-se mantido informado através do Senhor Vereador José Pinheiro, que é quem trata desse assunto, mas não sabe se de há um mês a esta parte houve evoluções, no entanto vai-se informar acerca disso.

Usa da palavra o Senhor Deputado Luís Pedro Matos Soares, para felicitar o Senhor Presidente da Câmara por ter sido eleito para o Concelho de Administração da Empresa de Águas de Zêzere e Côa, acrescenta ainda que gostaria de saber em que ponto está o concurso para a nova adutora e ETAR de Manteigas a ser feito pelas Águas do Zêzere e Côa.

Usa da palavra o Senhor Deputado Umberto Massano Leitão, onde diz que relativamente aos semáforos, no Patronato as crianças brincam com os semáforos, carreguem nos botões e aquilo não sai do vermelho, diz ainda que acha que se devem criar boas condições para que os turistas sejam bem recebidos, e que os residentes têm direito a um bom meio ambiente, e tem duas questões que quer levantar, começa por manifestar o seu apreço pela rotunda de Sameiro, que há um parque mais há frente que já pode levar umas árvores e que não entende que no espaço da capela de Nossa Senhora de Fátima, uma das principais entradas na Vila, que aquilo seja um autêntico vazadouro de lixo, são pedras, é o estacionamento de camiões, os turistas que nos visitam deviam ter melhor recepção, aquilo é desolador. A 2ª situação são os inertes dos construtores civis em Manteigas, por exemplo, logo abaixo da GNR há lixo, na Fonte do Casão no souto a seguir ao fontanário, está tudo cheio de inertes da construção civil, a primeira na Barroca Escura está toda entupida devido ao lixo. Os construtores civis precisam de um lugar alternativo para depositarem os inertes. Acrescenta ainda que no penúltimo número do Notícias de Manteigas, o nosso conterrâneo José Eduardo, escreveu sobre este assunto, assunto com o qual o Senhor Deputado concorda e subscreve totalmente.

Usa da palavra o Senhor Presidente da Câmara, para dizer que também está indignado com todos os Governos que nunca conseguiram resolver o problema dos resíduos industriais, diz ainda que não há legislação que permita às Câmaras licenciar este tipo de vazadouro, e portanto a Câmara Municipal está perfeitamente inibida, o único vazadouro licenciado mais perto de Manteigas que conhece é em Castelo Branco e é para lá que devem ir os resíduos, se as construções vão ser caras ou baratas, cada um sustentará o seu processo. Mas já procurámos nós juntamente com o Parque locais possíveis para desaterro e pedreiras e nem para uma situação nem para outra foi possível encontrar soluções, informa ainda que estão a tentar encontrar uma solução de fazer um aproveitamento de um negativo feito no rio num terreno marginal só para resíduos industriais banais e não perigosos, para fazermos um nivelamento e arranjarmos uma solução transitória, o que podemos fazer é juntamente com o parque ou com a Guarda Republicana que também estão ligados ao ambiente, uma fiscalização como já foi feito, por exemplo para os pneus já conseguimos que haja uma recepção em plataforma no Fundão, já conseguimos ir colocar a breve trecho os óleos e restos de azeite que são um perigo relativamente às ETAR's e circulação de águas. O Senhor Presidente da Câmara coloca a seguinte pergunta: com que meios legais e outros se pode operar uma situação destas? Responde que foi ele a pessoa que mais reclamou com o ministro José Sócrates e com o ex-ministro das cidades, porque tem um problema relativo a uma Associação da Cova da Beira com 14 Municípios, com pedreiras em abandono, com resíduos industriais banais, para os quais não conseguiu arranjar solução, depois de ter gasto com os resíduos domésticos cerca de 7 a 8 milhões de contos e encerrado todas as lixeiras, e portanto neste



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

pressuposto fez para a CCRC uma candidatura relativamente às pedreiras abandonadas, para ao menos poderem fazer o acautelamento das pedreiras abandonadas, aproveitando simultaneamente para fazer a deposição dos resíduos industriais banais, a legislação da Europa veio ao contrário, ou com matéria equivalente ou igual ou caso contrário não se podem selar as antigas pedreiras. Portanto o Senhor Presidente está indignado tal como o Senhor Deputado Umberto Massano Leitão. Pediu ainda ao Senhor vereador José Pinheiro, para ver se no Souto do Concelho numa vaga aberta pelo rio, controlando o tipo de materiais que se lá vão depositar, que não podem ser nem ferrosos, nem matérias que sejam altamente conspulentos do nível freático, para ver se se conseguia aliviar que os que já estão no Souto do Concelho mais outros que andam para aí, para que efectivamente se consiga encontrar uma solução nem que seja transitória, até que interiorizemos os custos de construção para o transporte de resíduos.

Usa da palavra a Senhora Deputada Irene Paixão dos Santos Leitão, para dizer que enquanto Vereadora do Executivo ao qual o Senhor Presidente Presidiu, fizeram uma proposta de resolução deste problema, que era no sentido de avisar as pessoas de Manteigas que tivessem inertes, os tais monos, que seriam avisados do dia em que a Câmara faria a recolha.

Usa da palavra o Senhor Presidente da Câmara, para dizer que mesmo a Câmara tendo dias certos para a recolha de monos, as pessoas mesmo assim deitam os monos fora, e muitas vezes vão pô-los à porta da ETAR.

Usa da palavra a Senhora Deputada Irene Paixão dos Santos Leitão, para dizer que a essas pessoas é que devia ser aplicada uma coima.

Usa da palavra o Senhor Deputado Umberto Massano Leitão, para dizer que sabe que não é da responsabilidade do executivo, mas o cruzeiro de S. Sebastião é uma referência em Manteigas e se o não podem arranjar que o desliguem, que o obriguem a desligar.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradecendo a presença de todos, pelo que deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida, comentada e votada, será assinada.

---

---

---